



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 798/GR/UFFS/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Processo nº 23205.034908/2022-30,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 21/11/2022, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida à servidora MONIZE SAMARA VISENTINI, Siape nº 2021414, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Cerro Largo, por meio da Portaria de Pessoal nº 694/GR/UFFS/2021, de 12 de novembro de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Vice-Reitor